

SINTUNESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNESP



Assembleia escolhe comissão eleitoral. Eleições no Sintunesp acontecem em 14/8. Vamos fortalecer nossa entidade!

A assembleia realizada em 28/5 definiu os membros da **Comissão Eleitoral** que será responsável por conduzir as eleições do Sintunesp neste ano. Foram escolhidos os companheiros Djalma Santos Bovolenta (Botucatu/IB), Nilse Ribeiro da Silva (Botucatu/FM), Loide Rodrigues de Souza Silva (São José Rio Preto/Ibilce), Elisete de Arantes Rodrigues Marconato (Marília/FFC) e Araldo José Milanezi Vieira (Botucatu/FM, indicado presidente).

De acordo com o estatuto da entidade, o papel da Comissão é organizar, coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral, que culminará com a eleição dos novos membros da **Diretoria Colegiada**, **Conselho Diretor** e **Conselho Fiscal** do Sindicato, que dirigirão a entidade de 14/11/2024 a 13/11/2027.

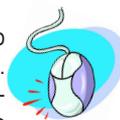
Os filiados podem participar do processo de duas formas: candidatando-se (numa chapa para a Diretoria Colegiada, como titular/suplente na Diretoria de Base ou como membro do Conselho Fiscal) ou votando no pleito. Poderá votar o associado que estiver filiado ao Sindicato no período mínimo de três meses anteriores às eleições. Para se candidatar, o tempo mínimo de filiação é de seis meses.

A **Diretoria Colegiada** é composta pelas oito coordenadorias, cada qual com titular/suplente: Política, Administrativa, Financeira, Imprensa e Comunicação, Jurídica, Formação e Cultura, Saúde e Meio Ambiente, Aposentados. Para concorrer, é preciso apresentar a chapa completa.

O **Conselho Fiscal** é composto por três membros titulares e três suplentes. Os interessados devem se inscrever individualmente. Dentre os inscritos, os três mais votados serão titulares e os três seguintes ficarão como suplentes.

O **Conselho Diretor** é composto por uma dupla de representantes (titular/suplente) de cada unidade. A eleição é por unidade, ou seja, o eleitor vota somente nos candidatos do seu local de trabalho. A lista com a quantidade de duplas em cada unidade (que é fruto do número de filiados) está no final deste boletim.

As eleições estão convocadas para o dia 14 de agosto e serão realizadas em formato *online* (os detalhes práticos serão divulgados em breve). As inscrições podem ser feitas até 14 de junho e as fichas estão no *site*, no item "**Eleições Sintunesp 2024**". A participação de todos os filiados e filiaidas no processo eleitoral é extremamente importante, pois isso fortalece ainda mais a entidade representativa da categoria. Como a história nos mostra, sindicato forte é requisito essencial na luta pela garantia dos nossos direitos e na defesa da universidade pública.



Atenção ao calendário completo:

Inscrições: De 3 a 14/6/2024, das 8 às 17h (veja detalhes no edital).

Eleições: 14/8/2024.

Divulgação oficial dos resultados: 28/8/2024.

Posse: 14/11/2024.

A seguir, confira o edital completo das eleições, com o número de diretores de base a que cada unidade tem direito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA COLEGIADA, CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DO SINTUNESP

O Coordenador Político do Sindicato dos Trabalhadores da UNESP – SINTUNESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA eleições para a renovação de **Diretoria Colegiada**, **Conselho Diretor** e **Conselho Fiscal** do SINTUNESP, para o mandato que compreende o período de 14 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2027.

Calendário para as eleições do SINTUNESP

(Mandato: De 14/11/2024 a 13/11/2027)

- **Prazo para inscrições das candidaturas:** de 3 a 14 de junho de 2024, das 8 às 17 horas, pelo e-mail sintunesp@uol.com.br

As fichas de inscrições devem ser preenchidas, assinadas e encaminhadas via e-mail.

Elas estão disponíveis no site do sindicato (www.sintunesp.org.br). Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 99679-1332 e (11) 99720-5353.

- **Eleições:** 14 de agosto de 2024.

- **Horário de votação:** A votação terá início às 7 horas e encerramento às 19 horas, ou em horário a ser definido pela Comissão Eleitoral, onde houver necessidade (Art. 48 do Estatuto). No prazo de 48 horas, a contar da fixação dos resultados, qualquer candidato poderá deles recorrer para a Comissão Eleitoral. (Art. 55 do Estatuto).

- **Divulgação do resultado oficial:** 28/8/2024.

- **Posse:** 14/11/2024.

Poderá votar o associado que estiver filiado ao Sindicato no período mínimo de 3 (três) meses anteriores às eleições.

Poderá candidatar-se o associado que estiver filiado ao Sindicato no período mínimo de 6 (seis) meses antes das inscrições das eleições.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

ALBERTO DE SOUZA
Coordenador Político



CAMPUS	UNIDADE	Nº FILIADOS	Nº Duplas/Base
ARAÇATUBA	FO	119	1
ARAÇATUBA	FMV	45	1
ARARAQUARA	FCF	39	1
ARARAQUARA	FCL	42	1
ARARAQUARA	FO	34	1
ARARAQUARA	IQ	19	1
ASSIS	FCL	66	1
BAURU	AG	117	1
BAURU	FAAC	33	1
BAURU	FC	50	1
BAURU	FE	24	1
BOTUCATU	FM	207	2
BOTUCATU	IB	45	1
BOTUCATU	AG	17	1
BOTUCATU	FMVZ	13	1
BOTUCATU	FCA	49	1
DRACENA	FCAT	2	1
FRANCA	FCHS	21	1
GUARATINGUETÁ	FE	46	1
ILHA SOLTEIRA	FE	100	1
Itapeva	ICE	5	1
JABOTICABAL	FCAV	96	1
LITORAL PAULISTA	IB	2	1
MARÍLIA	FFC	110	1
OURINHOS	FCTE	2	1
P. PRUDENTE	FCT	69	1
REGISTRO	FCAVR	18	1
REITORIA		53	1
RIO CLARO	IB	56	1
RIO CLARO	IGCE	42	1
ROSANA	FEC	2	1
SP/IA	IA	28	1
SJ CAMPOS	FO	35	1
SJ RIO PRETO	IBILCE	85	1
SJ BOA VISTA	FE	2	1
SOROCABA	ICT	17	1
TUPÃ	FCE	7	1

